

PRAZOS

CONCLUSÃO DO CURSO



MESTRADO

24 MESES

CONTADOS A PARTIR DO MÊS/ANO DA MATRÍCULA INICIAL



DOUTORADO

48 MESES

CONTADOS A PARTIR DO MÊS/ANO DA MATRÍCULA INICIAL

PRORROGAÇÃO

DO PRAZO



MESTRADO

06 MESES



DOUTORADO

12 MESES

1

PELA RESOLUÇÃO 29/2022 CEPE UFPE, O DISCENTE, INGRESSANTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022, PODE PRORROGAR O CURSO POR ATÉ 12 (DOZE) MESES, PARA O MESTRADO E 18 (DEZOITO) MESES PARA O DOUTORADO.

2

PELA NORMATIVA INTERNA PPGEC N°01/2023, O DISCENTE, INGRESSANTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022, PODE PRORROGAR O CURSO POR ATÉ 06 (SEIS) MESES, PARA O MESTRADO E 12 (DOZE) MESES PARA O DOUTORADO.

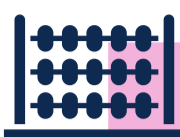
OS PRAZOS DE PRORROGAÇÃO PODEM SER SOLICITADOS DE UMA SÓ VEZ.

3

PELA NORMATIVA INTERNA PPGEC N°01/2023, O DISCENTE, INGRESSANTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022, PODE PRORROGAR O CURSO POR ATÉ 06 (SEIS) MESES, PARA O MESTRADO E 12 (DOZE) MESES PARA O DOUTORADO.

OS PRAZOS DE PRORROGAÇÃO PODEM SER SOLICITADOS DE UMA SÓ VEZ.

COMO CONTABILIZAR O PERÍODO DE PRORROGAÇÃO?



O PERÍODO DEVE SER SEMPRE O PRIMEIRO DIA DO MÊS POSTERIOR AO PRAZO DE CONCLUSÃO, DISPONÍVEL NO HISTÓRICO E O ÚLTIMO DIA DO ÚLTIMO MÊS DA PRORROGAÇÃO
(EX.: PRAZO DE CONCLUSÃO DISPONÍVEL NO HISTÓRICO: FEV/2023 - DESEJA PRORROGAÇÃO DE 6 MESES O PERÍODO SERÁ DE 01/03/2023 A 31/08/2023).

PROCEDIMENTO PRORROGAÇÃO

1

EM QUALQUER UM DOS CASOS, O DISCENTE DEVE PREENCHER O FORMULÁRIO DE PRORROGAÇÃO DISPONÍVEL EM NOSSO SITE:

[HTTPS://PPGEC.COM.BR/FORMULARIOS/](https://ppgec.com.br/formularios/)

COLETAR A ASSINATURA DE SEU ORIENTADOR E O ENVIAR, NO MÊS ANTERIOR AO PERÍODO DE CONCLUSÃO, EM FORMATO PDF, PARA O E-MAIL: PPGEC.ATENDIMENTOALUNOS@UFPE.BR

PRORROGAÇÃO MATERNIDADE/PATERNIDADE



REGIMENTO INTERNO
06 MESES

MATERNIDADE 

PATERNIDADE 

ADOÇÃO 

1

PELO REGIMENTO INTERNO DO PROGRAMA, ALÉM DOS PRAZOS ESTABELECIDOS COMO PRAZO REGULAR DE CURSO, DE TRANCAMENTO E DE PRORROGAÇÃO AINDA PODERÃO REQUERER PRORROGAÇÃO ADICIONAL DE PRAZO, POR UM PERÍODO DE ATÉ 06 (SEIS) MESES:

A) AS DISCENTES EM SITUAÇÃO ATUAL DE GESTAÇÃO/MATERNIDADE COMPROVADA ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO MÉDICA E/OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO DA CRIANÇA RECÉM-NASCIDA;

B) OS DISCENTES EM SITUAÇÃO ATUAL DE PATERNIDADE, COMPROVADA ATRAVÉS DE CERTIDÃO DE NASCIMENTO DA CRIANÇA RECÉM-NASCIDA;

C) OS/AS DISCENTES EM SITUAÇÃO ATUAL, LEGALMENTE COMPROVADA, DE ADOÇÃO OU GUARDA JUDICIAL DE MENOR PARA FINS DE ADOÇÃO.

PROCEDIMENTO - PRORROGAÇÃO MATERNIDADE/PATERNIDADE/ADOÇÃO

1

EM QUALQUER UM DOS CASOS, O DISCENTE DEVE PREENCHER O FORMULÁRIO DE PRORROGAÇÃO DISPONÍVEL EM NOSSO SITE:

[HTTPS://PPGEC.COM.BR/FORMULARIOS/](https://ppgec.com.br/formularios/)

COLETAR A ASSINATURA DE SEU ORIENTADOR, ANEXAR A DECLARAÇÃO MÉDICA E/OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO DA CRIANÇA RECÉM-NASCIDA OU DOCUMENTO QUE ATESTE A ADOÇÃO E ENVIAR, EM FORMATO PDF, PARA O E-MAIL:

[PPGEC.ATENDIMENTOALUNOS@UFPE.BR.](mailto:PPGEC.ATENDIMENTOALUNOS@UFPE.BR)

TRANCAMENTO DO CURSO

MESTRADO**06 MESES**

CUMPRIDOS DENTRO DO PRAZO REGULAR DE DURAÇÃO DO CURSO.

DOUTORADO**06 MESES**

CUMPRIDOS DENTRO DO PRAZO REGULAR DE DURAÇÃO DO CURSO.

1

APÓS O TRANCAMENTO O(A) DISCENTE DEVERÁ REATIVAR SUA MATRÍCULA.

2

DISCENTES BOLSISTAS NÃO PODEM TRANCAR O CURSO, CASO CONTRÁRIO A BOLSA SERÁ CORTADA.

3

NÃO É POSSÍVEL TRANCAR O CURSO NO PRIMEIRO SEMESTRE.

4

NÃO É POSSÍVEL REALIZAR TRANCAMENTO RETROATIVO NO SISTEMA SIGAA.

(EXEMPLO: ESTOU NO MÊS DE MARÇO/2024 E FAÇO SOLICITAÇÃO DE TRANCAMENTO NO PERÍODO DE JANEIRO A JUNHO/2024).

5

NÃO É POSSÍVEL SOLICITAR TRANCAMENTO QUE ULTRAPASSE O MÊS DE TÉRMINO DO DISCENTE.

(EXEMPLO: PRAZO DE CONCLUSÃO DO ALUNO É AGOSTO/2024, SÓ É POSSÍVEL PEDIR O TRANCAMENTO ATÉ MARÇO/2024)

6

PRÓXIMA A DATA PREVISTA PARA O TÉRMINO DO TRANCAMENTO, O DISCENTE DEVE ENTRAR EM CONTATO COM A SECRETARIA DO PROGRAMA, ATRAVÉS DO E-MAIL:

PPGEC.ATENDIMENTOALUNOS@UFPE.BR

DEVERÁ SOLICITAR SEU RETORNO E REALIZAR A MATRÍCULA MESMO QUE NÃO ESTEJA EM PERÍODO DE JANELA MATRÍCULA.

PROCEDIMENTO TRANCAMENTO

1

PREENCHER O FORMULÁRIO DE TRANCAMENTO, DISPONÍVEL EM NOSSO SITE:

[HTTPS://PPGEC.COM.BR/FORMULARIOS/](https://ppgec.com.br/formularios/)

COLETAR A ASSINATURA DE SEU ORIENTADOR E ENVIAR EM FORMATO PDF, PARA O E-MAIL:

PPGEC.ATENDIMENTOALUNOS@UFPE.BR.

ADEMAIS, DEVE FAZER A SOLICITAÇÃO PELO SIGAA.

PARA TER ACESSO AOS DETALHES DESSA FUNCIONALIDADE, VOCÊ PODE ACESSAR O CAMINHO DE ACESSO OU O MANUAL ABAIXO:

[HTTPS://MANUAISDESISTEMAS.UFPE.BR/INDEX.PHP/CATEGORIA:PORTAL DO DISCENTE STRICTO SENSU](https://manuaisdesistemas.ufpe.br/index.php/categoria:portal_do_discente_stricto_sensu)